SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 21 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1146

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATOS ADMINISTRATIVO

Fundamentação Legal: Resolução Conama 06/1986

Prefeitura Municipal de Anadia, CNPJ: 12.227.351/0001-19, Avenida Moreira Lioma, 13 - Centro - Anadia - Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA, para Pavimentação em Paralelepípedo, Drenagem e Sinalização, do Trecho de Acesso ao Bairro chã da Mangabeira no Município de Anadia -AL. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:876DFF26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 25803/2019

CONTRATO Nº 25803/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 042/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA FACILIT TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ N. 00.191.027/0001-09.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INFORMATIZADA, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA, BEM COMO SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO E CRIAÇÃO DE DASHBOARD, SUPORTE TÉCNICO, ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E TREINAMENTO.**

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 192.749,65 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 02.21.04.122.4110.2006 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40.0010.

DA VIGÊNCIA: O(S) CONTRATO(S) CELEBRADO(S) A PARTIR DO CONSUMO DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POSSUIRÃO PRAZO DE VIGÊNCIA RESTRITA AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, INICIANDO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM O ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – JOSUÉ DELMAS CAVALCANTI– P/CONTRATADA CPF Nº 087.554.194-10.

DA DATA DE ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:759991BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
Tipo: TÉCNICA E PREÇO. Objeto: Contratação de empresa/instituição especializada para planejar, organizar, realizar provas e títulos, processar resultados de concurso público e processo seletivo para provimento de cargos efetivos neste município. Data/Hora: 22 de novembro de 2019, as 10h00min na Avenida José Cícero Santa Rosa, s/nº, Centro, Belém/AL. O edital do processo encontrar-se-á à disposição dos interessados no site: http://www.belem.al.gov.br/. Informações através do e-mail: cplbelem@outlook.com. Os interessados deverão estar devidamente cadastrados até o terceiro dia anterior á data acima determinada, conforme §2º art. 22 da Lei nº 8666/93.

Belém/AL, 18 de outubro de 2019.

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:DB45AECE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 006/2019**, **DE 08 DE ABRIL DE 2019**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento para habilitação preliminar da empresa participante da Tomada de Preços nº 007/2019, Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, Tipo I, que será edificada no Bairro Primavera, zona urbana do Município de Cacimbinhas/AL, com infraestrutura adequada tanto para os profissionais de saúde como para os usuários do SUS para atender ao **CONVENIO FNS/SISMOB Nº 11330.8650001/19-001** do Fundo Nacional de Saúde, conforme descriminação constante no projeto básico, que integra como **ANEXO I, II, III, IV, V** e **VI** do edital, conforme resultado abaixo:

LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
01	**UNICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**	**JULGADO**	**HABILITADO**
RELATÓRIO: (1) Em análise a CAT nº 674735/2018, o item 7.1 apresenta 10.830m² de alvenaria, o item 9.3 apresenta 15.748,00m² de emboço, a CAT nº 682417/2019, o item 8.3 apresenta 598,48m² de Estrutura Metálica, atendendo o item 9.6.4.3.2 do presente edital. **(2)** Em análise a CAT nº 674735/2018, o item 7.1 apresenta 10.830m² de alvenaria, o item 9.3 apresenta 15.748,00m² de emboço, a CAT nº 682417/2019, o item 8.3 apresenta 598,48m² de Estrutura Metálica, possuindo o prédio área coberta de 309,94m² atendendo o item 9.6.4.3.3 do presente edital.			
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
02	**SCT CONSTRUÇÕES LTDA**	**JULGADO**	**HABILITADO**
RELATÓRIO: (1) Em análise a CAT nº 679048/2018, o item 4.1 apresenta 428,00m² de alvenaria, o item 7.2 apresenta 856,00m² de Emboço, a CAT nº 679795/2018, o item 5.1.1 apresenta 19,21m², o item 5.1.2 apresenta 32,33m² de alvenaria, o item 7.1 apresenta 213,70m² de Estrutura Metálica, atendendo o item 9.6.4.3.2 do presente edital. **(2)** Em análise a CAT nº 679048/2018, o item 4.1 apresenta 428,00m² de alvenaria, o item 7.2 apresenta 856,00m² de Emboço, a CAT nº 679795/2018, o item 5.1.1 apresenta 19,21m², o item 5.1.2 apresenta 32,33m² de alvenaria, o item 7.1 apresenta 213,70m² de Estrutura Metálica, atendendo o item 9.6.4.3.3 do presente edital.			
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
03	**PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**	**JULGADO**	**INABILITADO**
RELATÓRIO: (1) Em análise a CAT nº 681458/2018, o item 4.1 apresenta 697,23m² de alvenaria, o item 6.2 apresenta 2.269,31m² de Emboço, a CAT nº 84490-2013, o item 5.3.1.2 apresenta 98,50m² de Estrutura Metálica, não atendendo o item 9.6.4.3.2 do presente edital. (2) Em análise a CAT nº 681458/2018, o item 4.1 apresenta 697,23m² de alvenaria, o item 6.2 apresenta 2.269,31m² de Emboço, a CAT nº 84490-2013, o item 5.3.1.2 apresenta 98,50m² de Estrutura Metálica, não atendendo o item 9.6.4.3.3 do presente edital.			
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
04	**PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**	**JULGADO**	**INABILITADO**
RELATÓRIO: (1) Em análise a CAT nº 685546/2019, o item 5.1 apresenta 790,91m² de alvenaria, o item referente ao emboço está zerado não atendendo o item 9.6.4.3.2 do presente edital. (2) Em análise a CAT nº 685546/2019, o item 5.1 apresenta 790,91m² de alvenaria, o item referente ao emboço está zerado não atendendo o item 9.6.4.3.3 do presente edital. (3) Não atende ao item 9.6.4.3.3.1 do edital. (4) Ausência de Garantia de proposta, não atendendo ao item 9.6.4.4.7 do edital.			
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
05	**JRV ENGENHARIA LTDA**	**JULGADO**	**INABILITADO**
RELATÓRIO: (1) Em análise a CAT nº 676085/2018, o item 3.1 apresenta 15,78m² de alvenaria, o item 6.2 apresenta 37,16m² de emboço, a CAT nº 676086/2018, o item 4.1 apresenta 27,34m² de alvenaria, o item 7.2 apresenta 96,78m² de Emboço, totalizando 43,12m² de alvenaria e 133,94m² de Emboço não atendendo o item 9.6.4.3.2 do presente edital. (2) Em análise a CAT nº 676085/2018, o item 3.1 apresenta 15,78m² de alvenaria, o item 6.2 apresenta 37,16m² de emboço, a CAT nº 676086/2018, o item 4.1 apresenta 27,34m² de alvenaria, o item 7.2 apresenta 96,78m² de Emboço, totalizando 43,12m² de alvenaria e 133,94m² de Emboço não atendendo o item 9.6.4.3.3 do presente edital. (3) Não atende ao item 9.6.4.3.3.1 do edital. (4) Ausência de Garantia de proposta, não atendendo ao item 9.6.4.4.7 do edital.			
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
06	**CP CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**	**JULGADO**	**INABILITADO**
RELATÓRIO: (1) Em análise a CAT nº 80175/2013, o item de Alvenaria apresenta 602,85m², o item 5.3 apresenta 1.157,55m² de Emboço, não apresentou o item 5.1 de relevância, estrutura metálica, não atendendo o item 9.6.4.3.2 do presente edital. (2) Em análise a CAT nº 80175/2013, o item de Alvenaria apresenta 602,85m², o item 5.3 apresenta 1.157,55m² de Emboço, não apresentou o item 5.1 de relevância, estrutura metálica, não atendendo o item 9.6.4.3.3 do presente edital. (3) Não atende ao item 9.6.4.3.3.1 do edital.			
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
07	**TAVARES E LIMA CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA**	**JULGADO**	**INABILITADO**
RELATÓRIO: (1) Em análise a CAT nº 686424/2019, CAT nº 669890/2017, CAT nº 68534/2019, não atende o item 9.6.4.3.2 do presente edital. (2) Em análise a CAT nº 686424/2019, CAT nº 669890/2017, CAT nº 68534/2019, não atende o item 9.6.4.3.3 do presente edital. (3) Não atende ao item 9.6.4.3.3.1 do edital.			

Concluída a fase preliminar de habilitação, designa-se a data de **29 de outubro de 2019**, para a reabertura do Certame que ocorrerá às **10h00min (dez horas)** na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na sede administrativa do Município de Cacimbinhas (AL) e considerando o disposto do art. 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, proceder abertura dos envelopes contendo a proposta de preços inscrita com vista franqueada a todos os interessados. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A Comissão de Licitação coloca a partir da data da publicação deste aviso os autos do processo à disposição dos interessados que terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso tenham interesse, para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada. Esta comunicação visa atender o artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cacimbinhas (AL). 18 de outubro de 2019.

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:BFDFF2CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 064/2019.1

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 064/2019.1 em favor da licitante M. DOS ANJOS ROSA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.112.421/0001-96 , considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 08 de Outubro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1B4C700B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 066/2019.1

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 066/2019.1 em favor da licitante GABRIEL RODRIGO MOURA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.140.072/0001-20, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 07 de Outubro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DB219723

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 061/2019.1

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 061/2019.1 em favor da licitantes PAUHER TECNOLOGY

INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.801.595/0001-14, TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 24.564.636/0001-99 com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 06 de setembro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D7BFE5D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 018/2019.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa MANOEL PEDRO DAS CHAGAS FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 12.397.161/0001-40.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 102.910,00.

ITENS REGISTRADOS:
- ITEM 1: Valor Unitário: R$ 680,00; Valor total: R$ 10200,00;
- ITEM 2: Valor Unitário: R$ 940,00; Valor total: R$ 14100,00;
- ITEM 3: Valor Unitário: R$ 1390,00; Valor total: R$ 27800,00;
- ITEM 4: Valor Unitário: R$ 2190,00; Valor total: R$ 32850,00;
- ITEM 5: Valor Unitário: R$ 549,00; Valor total: R$ 10980,00;
- ITEM 6: Valor Unitário: R$ 3,49; Valor total: R$ 6980,00.

CELEBRAÇÃO: 18/10/2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 282/2017 e 283/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Manoel Pedro das Chagas Filho – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:7997DA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 08/2019, de 20 de maio de 2019, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 02/2019 – Republicada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para planejar, organizar, realizar provas e processar resultados de concurso público e processo seletivo para provimento de cargos efetivos neste município, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa Fundação Vale do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 04.751.944/0001-51, com sede na Rua Benjamim Constant, 2082, centro/norte, CEP: 64.000-280, Teresina – Piauí, por apresentar a melhor proposta para este Município, com Nota Final de 5,97.

Coité do Nóia – AL, 17 de outubro de 2019.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:CD78ABE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA EMPRESA: Fundação vale do piauí

Assunto: assinatura do contrato procedente da Tomada de Preços nº 02/2019 – Republicada.
Convocamos a empresa Fundação Vale do Piauí, nome de fantasia FUNVAPI, inscrita no CNPJ sob nº 04.751.944/0001-51, com sede na Rua Benjamim Constant, 2082, centro/norte, CEP: 64.000-280, Teresina – Piauí, para assinar o contrato procedente da Tomada de Preços nº 02/2019 – Republicada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para planejar, organizar, realizar provas e processar resultados de concurso público e processo seletivo para provimento de cargos efetivos neste município, de acordo com o subitem 11.1 do Edital da supracitada Tomada de Preços, in verbis:
11.1. O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada em Anexo V, adaptado à proposta vencedora.

Coité do Nóia – AL, 18 de outubro de 2019.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:B6A5F3CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1105/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 1105/2019

Declara situação de emergência na faixa litorânea do Município de Coruripe/AL, afetada por DERRAMAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTE MARINHO (COBRADE 2.2.2.2.0), e autoriza o Município de Coruripe a solicitar e receber ações de socorro e de assistências às vítimas, decorrente de desastre parcialmente identificado, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coruripe, Constituição Federal, no art.8º da Lei Federal nº12608/2010, Decreto Federal nº7257/2010 e Instrução Normativa nº02 de 20 de dezembro de 2016 – Ministério da Integração Nacional, e demais diplomas legais aplicáveis

CONSIDERANDO o desastre natural de derramamento de produtos químicos em ambiente marinho, de origem desconhecida, na costa brasileira que, nos últimos dias, aportou no litoral coruripense, com ênfase de aglomeração nas praias urbanas turísticas e de pesca do município e, em áreas sensivelmente protegidas ambientalmente (Pontal do Coruripe, Poxim, Lagoa do Pau, Barreiras, Miaí);

CONSIDERANDO que as áreas atingidas integram-se em ecossistema vulnerável e o material petrolífero aparenta trazer riscos de danos humanos, materiais ou ambientais, com consequentes prejuízos econômicos, sociais e turísticos;

CONSIDERANDO a necessidade de resposta imediata e suficiente, por parte do Poder Público, para coibir ou minorar os impactos decorrentes do evento errático, garantindo a incolumidade da população atingida e do próprio meio ambiente e adoção de ações de prevenção dos riscos e vulnerabilidade locais, em regime compartilhado com todas as esferas de Governo;

CONSIDERANDO que o Município de Coruripe atingido não tem capacidade de gerir sozinhos o desastre e promover a melhor ação de resposta, necessitando de ações do Estado e União;

CONSIDERANDO que o desastre é de amplo conhecimento e causou forte impacto ambiental, social e econômico;

CONSIDERANDO, o prejuízo direto na pesca, atividade econômica de sustento e consumo de grande parte da população residente nas localidades afetadas;

Art. 1º- Fica declarada Situação de Emergência nas áreas litorâneas do Município de Coruripe, em virtude do desastre classificado e codificado como Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquíferos - COBRADE 2.2.2.2.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Em razão da declaração da situação adversa, fica o Poder Executivo autorizado:
I - nos casos de efetiva demonstração de urgência, as aquisições de bens e serviços podem ser feitas com dispensa de procedimentos licitatórios, autorizando a assunção de despesas com flexibilidade às normas de empenho orçamentário;
II - a requisitar bens móveis e imóveis privados, serviços pessoais e utilização temporária de propriedade particular, desde que sejam estrita e efetivamente necessários a minorar o grave e iminente perigo público, observadas as demais formalidades legais;
III - a empreender e solicitar, junto ao Governo do Estado e União Federal, ações de socorro, assistência às eventuais vítimas, restabelecimento de serviços essenciais, se conturbados, reconstrução e prevenção, com objetivo de minorar os danos, socorrer a população e preservar o meio ambiente;
IV - em regime de apoio e compartilhamento, a celebrar termos de parceria, cooperação, convênio ou qualquer outro instrumento jurídico congênere com entidades do Poder Público, de quaisquer esferas políticas, órgãos essenciais, departamentos especiais e, em caso de necessidade comprovada, entidades privadas.

§ 1º A requisição referida no inciso II pode englobar tudo quanto for necessário para assegurar a prestação de serviços públicos essenciais, com especial vinculação a material de barramento, coleta, limpeza, bens inservíveis, além de meios de transporte marítimos e fluviais.
§ 2º O direito de requisição será exercido, única e exclusivamente, pelo Prefeito do Município, através de ordem escrita, na qual se delimite o objeto requisitado, os elementos necessários à sua correta quantificação, valoração e as formas de uso.
§ 3º Os instrumentos jurídicos previstos no inciso IV e os procedimentos de aquisição que forem instaurados com supedâneo no inciso I deste artigo deverão, com signo de urgência, serem submetidos a juízo de conformidade legal perante à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º. Fica instituído um Comitê Gestor de Crise, presidido pelo Chefe do Poder Executivo, responsável por avaliar as medidas decorrentes do cumprimento deste Decreto, além de propor novas condutas e ações tendentes a diminuir o grave comprometimento público, que será designado por Portaria.

Art. 4º. Este Decreto deve vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e,
Cumpra-se.

Coruripe, 16 de outubro de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coruripe, aos 16 dias de outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDES COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:07AAC893

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 041/2019
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0701033/2019
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças por maior desconto e mão de obra especializada para veículos leves, pesados e máquinas.
Data de realização: 4 de novembro de 2019, às 09:00hs (Abertura de proposta) e 10:00 (disputa). [horário Brasília].
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:E2C26FED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.0908.001.2018

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **001.0908.001.2018** que era até **09/02/2019** passando a partir da assinatura deste, para **09/08/2019**, referente à execução de obras e serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, Tipo I, que será edificada no Sitio Jurema, S/nº, Zona Rural do Município de Dois Riachos/AL, para atender ao **CONVENIO FNS/SISMOB Nº 11415.7030001/18-002** do Fundo Nacional de Saúde, obedecendo às normas técnicas pertinentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de contrato. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 07.285.314/0001-27**, sediada na Trav. Expedicionário Luiz F. de Melo, nº 92, Bairro Centro, Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, CEP 57.400-000. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela contratante e **CARLOS EDUARDO PEREIRA BEZERRA,** portador do RG nº 1.447.921 e inscrito no CPF/MF nº 022.941.324-24 pela contratada.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:43FA4B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.0908.001.2018

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 2ª (Segunda) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **001.0908.001.2018** que era até **09/08/2019** passando a partir da assinatura deste, para **09/02/2020**, referente à execução de obras e serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, Tipo I, que será edificada no Sitio Jurema, S/nº, Zona Rural do Município de Dois Riachos/AL, para atender ao **CONVENIO FNS/SISMOB Nº 11415.7030001/18-002** do Fundo Nacional de Saúde, obedecendo às normas técnicas pertinentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de contrato. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 07.285.314/0001-27**, sediada na Trav. Expedicionário Luiz F. de Melo, nº 92, Bairro Centro, Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, CEP 57.400-000. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de julho de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela contratante e **CARLOS EDUARDO PEREIRA BEZERRA,** portador do RG nº 1.447.921 e inscrito no CPF/MF nº 022.941.324-24 pela contratada.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:E53CE0DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, por intermédio de sua pregoeira, designada através da portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 32 - Centro, Feliz Deserto/AL e através do e-mail cplfelizdeserto.al@outlook.com, a segunda chamada do Edital de Pregão Presencial n.º **14/2019**, referente à contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação/reinstalação, manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ares-condicionados , destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **05 de Novembro de 2019, às 10:00 horas**.

Feliz Deserto, 18 de Outubro de 2019.

AMANDA KARINA GUERRA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:E93FBBF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 328, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 108/2019 de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre o aumento de carga horária semanal de trabalho dos professores da rede pública municipal de ensino,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Edital nº 07/2019, de 04 de junho de 2019,

R E S O L V E

1. CONCEDER, ao servidor **PAULO ANTONIO DA SILVA**, cargo Professor, matrícula nº 383-1, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, aumento de carga horária de 20h (vinte horas) semanais para 25h (vinte e cinco horas) semanais.

2. O aumento da carga horária dar-se-á em definitivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhapi/AL, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:2231EDFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 327, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 108/2019 de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre o aumento de carga horária semanal de trabalho dos professores da rede pública municipal de ensino,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Edital nº 07/2019, de 04 de junho de 2019,

R E S O L V E

1. CONCEDER, à servidora **MARTA MARIA CHAGAS**, cargo Professora, matrícula nº 393-1, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, aumento de carga horária de 20h (vinte horas) semanais para 25h (vinte e cinco horas) semanais.

2. O aumento da carga horária dar-se-á em definitivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhapi/AL, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:FE90D3D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2019

PROCESSO Nº 2365/2019
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de computação na nuvem para atender a Secretaria de Saúde do Município de Inhapi.
A Comissão Permanente de Licitação – CPL/INHAPI torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 15/10/2019 foi ***FRACASSADA*** a primeira chamada do Pregão Eletrônico nº 011/2019.

Inhapi/AL, 16 de outubro de 2019.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:67DCB77F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO 18/2018

DO OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural..
LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 01/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaramataia.
CONTRATADA: Associação Dos Produtores Rural do Assentamento Sementeira do Município de Palmeira dos Índios, CNPJ Nº 02.727.2764/0001-77.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato iniciará na data de sua assinatura e tendo em vista o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ser contemplado no Plano Plurianual do governo, por ser considerado programa de duração continuada, o prazo contratual atenderá o disposto do art. 57, inciso i, da lei N° 8.666/93, podendo ser prorrogado por 60 meses.
DA DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019.
DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF 924.676.794-20, p/contratante; José Wilton Alves santos, CPF nº 068.286.304-16, p/ contratado.
RECURSOS: 0550.12.306.0002.2014- Manutenção do Programa Nacional de Alimentação na Escola – PNAE, elemento de despesa 3.3.9.0.30.0202 – material consumo; Programa de Trabalho 0550.12.361.0001.2005 _ Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, elemento de despesa 3.3.9.0.30.0020 – material de consumo.
VALOR: R$ 99.585,00 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada, Flávia Ferreira da Silva, portador do CPF nº 045.495.474-30.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:12CE4D33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 244/2019, Pregão Presencial nº 23/2019. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL. O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, com base no Parecer Final da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 23/2019, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 24 de setembro de 2019

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:84AAAAAC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Parecer Técnico referente à Tomada de Preços 009/2019, que tem como objeto a construção de uma unidade básica de saúde no Bairro São Luiz, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, em 18 de outubro de 2019, pág.; 11, ano VII:
Onde se lê: M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ: 26.399.954/0001-02.
Leia-se: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 17.872.922/0001-91.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente CPL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:07D75966

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1055 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 45, Inc. IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 05/2014.

RESOLVE:
Conceder ao Sr. **VICTOR ALVIM PINTO**, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, mat. nº 16.681, portador do CPF nº 010.759.014-05, RG nº 98001151984- SSPDS, 04 e ½ (quatro) e meia diárias, no valor unitário de R$ 600,00, perfazendo um total de R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), destinada a custear as despesas com o deslocamento à cidade de Gramado/RS, com objetivo de participar da Feira de Turismo de Gramado no período de 07 a 10 de outubro de 2019, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária 18.1818.0001.2059.19.122, elemento de despesas 3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 18 DE OUTUBRO DE 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:446921D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1054 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **ANDREZA DA SILVA BRITO** inscrita no CPF sob nº 076.736.424-41 do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica I, Símbolo **CC- 5,** na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 18 de Outubro de 2019, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:FF70F262

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.360.305/0001-04, visando o processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL abrangendo servidores ativos, aposentados e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o contratante, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, no valor de R$ 3.070.792,11 (três milhões setenta mil reais setecentos e noventa e dois reais e onze centavos), sob os fundamentos do artigo 24, inciso VIII da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Marechal Deodoro/AL, 18 de Outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:7563748C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 006/2018

A prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência n º 06/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,** que declaramos como vencedora a empresa **AM3 ENGENHARIA LTDA – EPP**, CNPJ Nº 16.628.118/0001-07, no valor de R$ 3.447.048,05 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quarenta e oito reais e cinco centavos).

Marechal Deodoro/AL, 18 de outubro de 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:33F3FB65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Tomada de Preços nº 007/2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Manutenção, Remodelação, Eficientização e Ampliação na Rede de Iluminação Pública do Município de Minador do Negrão/AL e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, obedecendo às normas técnicas pertinentes, conforme descriminação constante no projeto básico e elementos instrutores fornecidos. ABERTURA: 06/11/2019 - 10h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor poderão serem obtidos pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal de transparência do Município de Minador do Negrão/AL

Minador do Negrão (AL). 16 de outubro de 2019.

JANILEIDE OLIVEIRA NOLASCO CORREIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:A5A211AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 021/2019-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para contratação de serviços continuados de locação de impressoras – Data/Horário: 31 de outubro de 2019, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site www.bnc.org.br, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:3B2A6C98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 020/2019-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para contratação de serviços continuados de locação de impressoras – Data/Horário: 31 de outubro de 2019, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site www.bnc.org.br, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda,

poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:A0BF6B84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 04/2019 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, para execução de serviços de manutenção de praças e vias e dos sistemas de drenagem de águas pluviais.
ABERTURA: 08 de Novembro de 2019, às 10:00h (horário local).
MOTIVO: Em razão da necessidade de atualização da planilha orçamentária, decorrente de questionamento de uma empresa em impugnação ao edital.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com , e edital disponível no site: www.olhodaguadocasado.al.gov.br .

Olho D'Água do Casado/AL, 18 de Outubro de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:911F01EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2019

O Prefeito do Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer prolatado no Processo Administrativo Nº 016/2018,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntária, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, inscrita no CPF sob o nº 563.514.704-63 e no PIS/PASEP sob o nº 1.703.991.979- 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, ocupante do Cargo de Professora, Nível de Habilitação I, letra D, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - AUTORIZAR, pagamento dos proventos de aposentadoria, em caráter integral, com a totalidade da remuneração do cargo efetivo, calculada na forma da lei, com paridade, conforme art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, que serão pagos mensalmente pelo Instituto de Previdência Própria de Paulo Jacinto – IAPAJ.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, 01 de outubro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

HAMILTON DA SILVA MARCELINO
Diretor Presidente do IAPAJ

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:1F3468C3

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 09.10.0003/2019

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 09.10.0003/2019 Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde Assunto: Aquisição de Materiais de Laboratório.
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.313.995/0001-03, com sede na Avenida Dona Constância de Gois Monteiro, nº 60, Poço, Maceió – AL, CEP 57031- 370, no valor de R$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais), para aquisição de materiais de laboratório que serão utilizados em ações de combate à endemias realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Jacinto – AL.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 18 de outubro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:AA50A1E6

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 09.11.0011/2019

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 09.11.0011/2019
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de Papel A4
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.641.927/0001-20, com sede na Avenida Dr. José Elivásio Torres, nº 96, Centro, Viçosa – AL, CEP 57700-000, no valor de R$

1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), para a aquisição de Papel A4 para atender as necessidades de funcionamento administrativo das Unidades Básicas de Saúde do Município de Paulo Jacinto - AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 18 de outubro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:98B24C11

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 08.19.0008/2019

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 08.19.0008/2019
Interessado(a): Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicações.
Assunto: Solicitação para aquisição de itens para instrumentos musicais

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicações, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da Empresa J. M. CAVALCANTE FERRO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.509.784/0001-00, com sede na Rua Barão de Penedo, nº 225, Centro, Maceió – AL, CEP 57.020-340, no valor de R$ 1.462,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), para aquisição de itens visando a manutenção dos instrumentos musicais da Banda Fanfarra Onélia Freitas, da Escola Municipal Souza Barbosa, da rede pública de ensino do Município de Paulo Jacinto - AL.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 17 de outubro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:679A51CE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 10.01.0011/2019

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 10.01.0011/2019
Interessado(a): Chefia de Gabinete
Assunto: Solicitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas e hospedagem.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa P B R MELO TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.948.540/0001-52, com sede na Rua Gaspar Ferrari, Edifício Empresarial Fátima, nº 255, sala 04, Ponta Verde, Maceió, CEP 57035-100, no valor de R$ 4.332,56 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e hospedagem em hotel, para viagem à Brasília, no período de 21 a 24 de outubro do corrente ano.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 18 de outubro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:6770651F

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 08.07.0005/2019

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 08.07.0005/2019
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicitação de cotação para aquisição de extintores e serviços de recarga de ensaio hidrostático.
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa EXTINPEÇAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.056.871/0001-15, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 379, Centro, Arapiraca – AL, CEP 57300-340, no valor de R$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais), para aquisição de extintores e a contratação de serviços de recarga de ensaio hidrostático, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Paulo Jacinto - AL.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos. E por fim, considerando as

determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 18 de outubro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:EF3B4852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Aviso de Licitação Fracassada

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05/2019, objetivando a construção de Ponte sobre o Rio Paraíba no Município de Paulo Jacinto/AL, foi declarada "FRACASSADA" em razão da inabilitação de todos os licitantes. Os autos do processo encontram-se á disposição dos interessados para consulta na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Floriano Peixoto, Centro, 17, CEP: 57740-000 Paulo Jacinto/AL, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, em dias de expediente, no horário das 08h00mm ás 14h00min.

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:F3DBBA8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 03/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das licitantes foi o seguinte: MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME foi INABILITADA por descumprir o item 6.1.4 "a.2"; quanto a empresa IMPRECAR COMERCIO SERVIÇOS LTDA foi INABILITADA por descumprir o item 6.1.4 alínea "a.2" do Edital; quanto a empresa LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP foi HABILITADA por cumprir todas as exigências do Edital; quanto a empresa TAVARES E LIMA CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA foi HABILITADA por cumprir todas as exigências do Edital; quanto a empresa FS CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA, foi INABILITADA por descumprir o item 6.1.3 "b" e "b1" do Edital. O decurso do prazo de que trata o item 9.1 passara a fluir a partir desta publicação na forma do item 8.2.11 do Edital.

Piranhas/AL, 18 de outubro de 2019.

KHALIL GIBRAN DE LIMA FONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:E1902987

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 036/2019 - SRP, do tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de materiais esportivos. Data/Hora: 08 de novembro de 2019, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 18 de outubro de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:B158A504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 034/2019 – registro de preços para eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, consagrando-se vencedora a empresa YMS DA SILVA, CNPJ nº 22.909.366/0001-10, Valor homologado: R$ 477.747,00 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Quebrangulo, 18 de outubro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:B921B713

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0626.0008.903/2019. Modalidade: Pregão Presencial Nº 034/2019-SRP. Vigência: 18/10/2019 a 18/10/2020. OBJETO: registro de preços para eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza. Fornecedor Registrado: YMS DA SILVA, CNPJ nº 22.909.366/0001-10, Valor registrado: R$ 477.747,00 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais).

Quebrangulo, 18 de outubro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:2C7C1782

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 032/2019 – registro de preços para eventuais aquisições de copa, cozinha e descartáveis, consagrando-se vencedora a empresa YMS DA SILVA, CNPJ nº 22.909.366/0001-10, Valor homologado: R$ 77.027,80 (setenta e sete mil vinte e sete reais e oitenta centavos). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Quebrangulo, 18 de outubro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:E2F923BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0703.0006.903/2019. Modalidade: Pregão Presencial Nº 032/2019-SRP. Vigência: 18/10/2019 a 18/10/2020. OBJETO: registro de preços para eventuais aquisições de copa, cozinha e descartáveis. Fornecedor Registrado: YMS DA SILVA, CNPJ nº 22.909.366/0001-10, Valor registrado: R$ 77.027,80 (setenta e sete mil vinte e sete reais e oitenta centavos).

Quebrangulo, 18 de outubro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:6A2142E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 035/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital Pregão Presencial 035/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada na realização de produção de eventos públicos para prestação de serviços na organização de eventos, sob demanda, compreendendo: organização, coordenação, produção e execução, incluindo nesta o fornecimento de infraestrutura e de material, acompanhamento e implementação de apoio logístico e operacional para Prefeitura Municipal de Quebrangulo. A sessão para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação habilitatória e propostas fica remarcada para as 09h00min horas do dia 01 de novembro de 2019. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 18 de outubro de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:53D844FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADO: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, CNPJ sob o nº 16.982.376/0001-89,
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01 de agosto de 2017, bem como a aplicação do reajuste anual utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.
DO VALOR: para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 61,90** (sessenta e um reais e oitenta e noventa centavos), por toneladas recebidas e tratada.
Data da assinatura: 01 de agosto de 2019.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo CONTRATANTE; Anna Kalla Brabo Magalhães, e Marnes Costa Machado Gomes pela CONTRATADA.

Republicado por incorreção:

Rio Largo, 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:805BA693

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 17/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 17/2019

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não participante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedora Registrada: **MIRAMAR LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI – EPP**, **CNPJ 22.427.915/0001-10**

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores e serviço de transporte com motorista e máquinas pesadas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santa Luzia do Norte.

Prazo de Vigência: 12 meses.
Celebrado em 14/10/2019.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Jefferson Pontes da Silva

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C3942EDA

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 18/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 18/2019

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não participante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedora Registrada: **SR LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA-EPP, CNPJ 11.399.304/0001-90,**

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores e serviço de transporte com motorista e máquinas pesadas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santa Luzia do Norte.
Prazo de Vigência: 12 meses.
Celebrado em 14/10/2019.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Soraya Miranda Ferreira

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2C2A6C25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº TP 07-16/2016, firmado em 23/08/2016, com a empresa J B de Oliveira Filho & Cia Ltda ME - Objeto: Acréscimo no objeto do Contrato nº TP 07-16/2016 - Fundamentação Legal: artigo 65, II, b e parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e TP 07/2016.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:C25E3F4D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial - SRP Nº 14/2018
Processo: 0904045/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamento e suprimento de informática, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira- AL.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 19/2018.
Detentora: Flávia Santos Fontes Eireli EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.137.855/0001-97 vencedora dos itens 01, 05, 06, 09, 10, 12, 14, 15, 18, 22, 23, 24, 25 e 26 .

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20/2018
Detentora: Maria S. da Silva Mercadinho Ltda EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.024.682/0001-59 vencedora dos itens 02, 03, 07, 08 e 28 .

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21/2018
Detentora: Netword – Comércio e Serviços de Informática Eireli EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.014.310/0001-77 vencedora dos itens 16, 17, 19, 20, 21 e 27 .

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 22/2014
Detentora: Neotrade Comércio e Representação Eireli EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.436.544/0001-42 vencedora dos itens 04, 11 e 13 Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Senador Rui Palmeira - AL, 03 de dezembro de 2018.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Prefeito.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:D1DFE6C2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato Termo Aditivo
Processo: 0719-010/2013. Espécie: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº TP 04-19/2013. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 04/2013.

Senador Rui Palmeira – AL, 05 de setembro de 2016.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:A83AC3AB

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS VISANDO A IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS.
Processo Administrativo: 140.566-227/2018
Gestor: CLAUDIMIR LINS FRANÇA, CPF Nº 699.488.014-15.
Objeto O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** tem por objeto promover e desenvolver políticas públicas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, visando a Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar nos municípios de Alagoas; oportunidade singular para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA em Alagoas, política pública que se tornou um marco para a independência da agricultura familiar, principalmente por assegurar, consolidar, ampliar e modernizar o espaço que se tornou ponto de encontro semanal da sociedade e agricultores locais para processamento da dinâmica de comercialização da produção, e substancialmente pela destinação e garantia desses alimentos com maior qualidade às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.
Para Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar a Emater e o Município de senador Rui Palmeira firma a presente parceria objetivando a implementação de ações conjuntas dos cooperados visando à assistência técnica e extensão rural (Ater) dos agricultores familiares no Município a fim de melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.
Valor: Não há repasse financeiro.
Data da Assinatura:01/10/2019
Base Legal e Vinculação: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
Signatário: Elizeu José Rêgo e Jeane Oliveira Moura Silva Chagas.

Senador Rui Palmeira,07 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:183EF007

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com a previsão do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 17/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em Serviços de Buffet e Aquisição de Quentinhas e Outros (doces e salgados e refrigerantes) para a Administração Pública do Município de Viçosa/AL.

Considerando, como base as informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade. David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 09 de agosto de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.001/2019; oriunda do PP nº 17/2019; objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em Serviços de Buffet e Aquisição de Quentinhas e Outros (doces e salgados e refrigerantes) para a Administração Pública do Município de Viçosa/AL; Fornecedor: Leonísio Florentino de Almeida; CNPJ sob n.º 30.054.474/0001-87, no valor total - R$ 73.470,18 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e dezoito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 09 de agosto de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Lidianny Valença de Oliveira Almeida, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.002/2019; oriunda do PP nº 17/2019; objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em Serviços de

Buffet e Aquisição de Quentinhas e Outros (doces e salgados e refrigerantes) para a Administração Pública do Município de Viçosa/AL; Fornecedor: Leila Rubia da Silva Santos; CNPJ sob n.º 13.020.148/0001-30, no valor total - R$ 191.185,08 (cento e noventa e um mil, cento e oitenta e cinco reais e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 09 de agosto de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Leila Rubia da Silva Santos, pelo fornecedor registrado.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:ADC0D8BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2322/2019 – EDITAL Nº 064/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP064/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS AR CONDICIONADO, COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC 123/2006 **, Fornecedora Registrada: M. DOS ANJOS ROSA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.112.421/0001-96 , pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 822.890,00 (oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa reais)**

Item	Descrição	Unidade	Qtde. de Aparelhos	Manutenções por ano (periodicidade mensal)	Manutenções por ano (periodicidade semestral)	Qtde Total	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 7.500 BTUS. CONFORME RELAÇÃO DE APARELHOS CONSTANTE EM TOMO I. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Serviço	50	600	100	700	R$ 99,00	R$69.300,00
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 a 19.000 BTUS. CONFORME RELAÇÃO DE APARELHOS CONSTANTE EM TOMO I. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Serviço	397	3573	596	4169	R$ 100,00	R$416.900,00
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 22.000 A 38.000 BTUS. CONFORME RELAÇÃO DE APARELHOS CONSTANTE EM TOMO I. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Serviço	58	522	87	609	R$ 120,00	R$73.080,00
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 48.000 A 60.000 BTUS. CONFORME RELAÇÃO DE APARELHOS CONSTANTE EM TOMO I. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Serviço	29	261	44	305	R$ 150,00	R$45.750,00
05	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 7.500 BTUS, INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Serviço	30	-	-	30	R$ 200,00	R$6.000,00
06	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 a 19.000 BTUS, INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Serviço	30	-	-	30	R$ 270,00	R$8.100,00
07	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 24.000 A 38.000 BTUS, INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Serviço	30	-	-	30	R$ 345,00	R$10.350,00
08	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 48.000 A 60.000 BTUS, INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Serviço	30	-	-	30	R$ 500,00	R$15.000,00
09	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 a 19.000 BTUS. CONFORME RELAÇÃO DE APARELHOS CONSTANTE EM TOMO I. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 02**	Serviço	397	1191	198	1389	R$ 100,00	R$138.900,00
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 22.000 A 38.000 BTUS. CONFORME RELAÇÃO DE APARELHOS CONSTANTE EM TOMO I. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 03**	Serviço	58	174	29	203	R$ 120,00	R$24.360,00
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 48.000 A 60.000 BTUS. CONFORME RELAÇÃO DE APARELHOS CONSTANTE EM TOMO I. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 04**	Serviço	29	87	14	101	R$ 150,00	R$15.150,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Outubro de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Mateus dos Anjos Rosa

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:462BA106

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 02469/2019 – EDITAL Nº 066/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP066/2019.1 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI

COMPLEMENTAR Nº 123/2006, **Fornecedora Registrada: GABRIEL RODRIGO MOURA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.140.072/0001-20 , pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 245.170,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta reais).**

Item	Especificações do Objeto	Qtde.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Óleo lubrificante multiviscoso para motores a diesel com especificação API-CG4-15W40, envasado pelo fabricante em embalagem plástica unidade de 20 (vinte) litros e dentro do prazo de validade. Embalagem resistente ao transporte sem perder sua integridade física. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	2000	Unid.	IPIRANGA	R$ 16,40	R$ 32.800,00
2	Graxa lubrificante à base de sabão de lítio e/ou cálcio com boa estabilidade mecânica, bombeabilidade, capacidade de resistência a ação da água ou umidade, boa adesividade e que seja anti-corrosiva. Utilizada na lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos. Envasada pelo fabricante em embalagem plástica de 01 (um) kg dentro do prazo de validade. Embalagem resistente ao transporte sem perder sua integridade física. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	1000	KG	IPIRANGA	R$ 15,40	R$15.400,00
3	Óleo lubrificante multiviscoso para motores a gasolina/álcool, com aditivação sintética, garantindo um melhor desempenho do veículo, com especificação API-SL-15W50. Envasado pelo fabricante em embalagem plástica de 01 (um) litro e dentro do prazo de validade. Para troca periódica de 10.000 km rodados. Embalagem resistente ao transporte sem perder sua integridade física. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	1000	Litro	IPIRANGA	R$ 16,40	R$16.400,00
4	Fluido sintético para Freios Hidráulicos, a disco ou tambor SAE J1703. Acondicionado em frascos plástica de 500 ml cada. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	500	Unid.	BOSCH	R$ 16,40	R$8.200,00
5	Óleo Lubrificante SAE 68 – Ideal para sistemas hidráulicos automotivos (equipamentos agrícolas, caçambas, guindastes e outros), operados em média ou baixa pressão. Utilizado também para lubrificação em geral de máquinas. Formulados a partir de fluidos sintetizados com base em hidrocarbonetos sem cera, combinados a um sistema de aditivos cuidadosamente. Acondicionado em embalagem apropriada. Embalagem de 05 litros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	2000	Unid.	IPIRANGA	R$ 14,50	R$29.000,00
6	Óleo Lubrificante SAE 90 – Óleo lubrificante formulado a partir de óleos básicos lubrificantes, devidamente refinados, compostos de hidrocarbonetos dos tipos alcanos e cicloalcanos com teores menores de hidrocarbonetos aromáticos e com aditivação específica para atendimento das características de desempenho composta de mistura de sais amínicos e compostos fosforilados. Com API GL-5. Acondicionado em embalagem apropriada. Embalagem de 01 litro. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	1000	Litro	IPIRANGA	R$ 16,40	R$16.400,00
7	Óleo Lubrificante SAE 140 – Óleo lubrificante formulado a partir de óleos básicos lubrificantes, devidamente refinados, compostos de hidrocarbonetos dos tipos alcanos e cicloalcanos com teores menores de hidrocarbonetos aromáticos e com aditivação específica para atendimento das características de desempenho composta de mistura de sais amínicos e compostos fosforilados. Com API GL-5. Acondicionado em embalagem apropriada. Embalagem de 01 litro. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	800	Litro	IPIRANGA	R$ 18,70	R$14.960,00
8	Óleo Lubrificante para Motores 02 Tempos – A Base mineral, Aditivos antidesgastes, Detergente/dispersante Anticorrosivo. Indicado para motores 02 tempos para que este tenha um melhor desempenho. Acondicionado em embalagem apropriada. Embalagem de 500 ml. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	600	Unid.	IPIRANGA	R$ 10,50	R$6.300,00
9	Óleo 20W50 – mineral, multiviscoso, indicado para motores a gasolina, álcool, Flex e GNV. Acondiciona em embalagem apropriada. Embalagem de 01 litro. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	600	Litro	IPIRANGA	R$ 16,40	R$9.840,00
10	Óleo 15W40 – composição a base mineral e aditivos, multiviscoso, indicado para motores a diesel.com a especificação API CI-4 Acondiciona em embalagem apropriada. Embalagem unitária de 20 litros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	1500	Unid.	IPIRANGA	R$ 19,40	R$29.100,00
11	Óleo Lubrificante ATF – Formulado a partir de óleos minerais de petróleo do tipo parafínico, devidamente refinados, compostos de hidrocarbonetos dos tipos alcanos e cicloalcanos, com teores menores de hidrocarbonetos poliaromáticos, e com aditivação. Acondiciona em embalagem apropriada. Embalagem de 01 litro. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	600	Litro	IPIRANGA	R$ 17,90	R$10.740,00
12	Óleos minerais de petróleo dos tipos parafínico e naflênico, devidamente refinados, compostos de hidrocarbonetos dos tipos alcanos e cicloalcanos com teores menores de hidrocarbonetos poliaromáticos, e com aditivação específicas para atendimento das características de desempenho API GL-4 ou GL-5. Envasado pelo fabricante em embalagem plástica com unidade 1 (um) litro **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	600	Litro	IPIRANGA	R$ 21,00	R$12.600,00
13	Óleo lubrificante automotivo SAE 10w30 motor diesel (turbo), semissintético, com registro na ANP, classificação API CI-4 embalado em frasco plástico de 1 litro, tabor de 200 litros ou baldes de 20 litros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	600	Litro	IPIRANGA	R$ 32,90	R$19.740,00
14	Desengripante Spray De Rápida Ação E Penetrante E Que Aja Como Antioxidante Eliminando Ferrugem E A Oxidação Com Alta Aderência A Criar Uma Barreira Contra A Umidade, Material A Base De Éster MeZlico De Óleo De Soja De gomado, Aditivo Antioxidante, Essência, Butano E Propano Como Propelente, Frasco spray de 300 Ml. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	200	Unid.	WHITE LUB	R$ 9,65	R$1.930,00
15	Limpa Contato Spray, Composição: Destilados de petróleo e propelente, Hidrocarboneto alifático limpeza para componentes elétricos aplicação em conectores, cabos de vela, sistemas de injeção eletrônica, antenas elétricas, seletores de voltagem, sintonizadores, tampas de distribuidores, circuitos impressos, meios magnéticos, relês de mudança, e outros aparelhos e sistemas que necessitem deste tipo de limpeza. Frasco Spray de 300 ML. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	200	Unid.	WHITE LUB	R$ 6,80	R$1.360,00
16	Desengraxante concentrado solupan em baldes de 05 ou 20 litros - Desengraxante alcalino industrial e concentrado, não inflamável, completamente solúvel em água, indicado para remover toda graxa, óleo e outros depósitos de sujeira em chapas metálicas, tubulações, máquinas, equipamentos, etc. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	1000	Litro	VIPE QUÍMICA	R$ 6,80	R$6.800,00
17	Limpa Baú em baldes de 05 ou 20 litros **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	1000	Litro	VIPE QUÍMICA	R$ 6,80	R$6.800,00
18	Shampoo automotivo de ph neutro e alta performance em baldes de 05 ou 20 litros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	1000	Litro	VIPE QUÍMICA	R$ 6,80	R$6.800,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 07 de Outubro de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Gabriel Rodrigo Moura da Silva

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3824CFAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 02652/2019 – EDITAL Nº 061/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP061/2019.1 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEIAS DE COMPRESSÃO, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC 123/2006. **Fornecedora Registrada: PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.801.595/0001-14, pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 77.081,00 (setenta e sete mil e oitenta e um reais)**

Item	Especificações do Objeto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	**Meias de compressão 20-30 mmHg**–Meias de média compressão, compostas *por 80% de poliamida e 20% de elastano*. Recomendado para: sensação de peso e fadiga nas pernas, varizes durante a gravidez, varizes com tendência para edema, após escleroterapia de pequenas veias. Tamanho: AD panturrilha (¾). **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ORTHO PAUHER	PAR	222	R$ 149,00	R$ 33.078,00
04	**Meias de compressão 30-40 mmHg**-Meias de alta compressão, compostas por 76% de poliamida e 24% de elastano. Recomendado para: varizes com edema, varizes severas durante a gravidez, após flebotrombose superficial, após escleroterapia ou flebectomia de grandes veias, insuficiência venosa crônica. Tamanho: AD panturrilha (¾). **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ORTHO PAUHER	PAR	182	R$ 154,00	R$ 28.028,00
07	**Meias de compressão 20-30 mmHg**–Meias de média compressão, compostas por *71% de poliamida e 29% de elastano*. Recomendado para: sensação de peso e fadiga nas pernas, varizes durante a gravidez, varizes com tendência para edema, após escleroterapia de pequenas veias. Tamanho: AD panturrilha (¾). **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	ORTHO PAUHER	PAR	142	R$ 112,50	R$ 15.975,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 03 de Outubro de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Ana Paula Tereza da Silva

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B39092D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 02652/2019 – EDITAL Nº 061/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PP061/2019.1 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEIAS DE COMPRESSÃO, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC 123/2006. **Fornecedora Registrada: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 24.564.636/0001-99 , pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 51.706,60 (cinquenta e um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos)**

Item	Especificações do Objeto	Marca	Unid.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
08	**Meias de compressão 20-30 mmHg**-Meias de média compressão, compostas por *71% de poliamida e 29% de elastano*. Recomendado para: sensação de peso e fadiga nas pernas, varizes durante a gravidez, varizes com tendência para edema, após escleroterapia de pequenas veias. Tamanho: AGH meia coxa (7/8). **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	VENOSAN	PAR	142	R$ 192,30	R$ 27.306,60
09	**Meias de compressão 20-30 mmHg**-Meias de média compressão, compostas por *71% de poliamida e 29% de elastano*. Recomendado para: sensação de peso e fadiga nas pernas, varizes durante a gravidez, varizes com tendência para edema, após escleroterapia de pequenas veias. Tamanho: AT Meia Calça(Cintura Alta). **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	VENOSAN	PAR	122	R$ 200,00	R$ 24.400,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 03 de Outubro de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Willames Menezes de Vasconcelos

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1D3CAFDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo administrativo nº 149/2019, Pregão Presencial nº 13/2019. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** (sem motorista e sem combustível), visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL. Vigências: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº 02.09.PP.13.2019 – Empresa: JRB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.080.668/0001-42, data: 12/09/2019. Fornecedora Registrada: Flávio Fernandes da Silva, e Órgão Gerenciador: Carlos Augusto Lima de Almeida. Empresa vencedora dos itens com os seguintes valores:

Item	Especificações do Objeto	Marca	Und	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
5	Carro Passeio com 02 portas, com capacidade para 01 passageiros, com carroceria para carga com motor a gasolina/ álcool, com transmissão mecânica de 05 marchas frente e 01 marcha ré.	Wolkswagen Gol	Unidade	6	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
6	Moto com capacidade para o1 passageiro, com motor a gasolina/ álcool, com transmissão de 01 marcha frente.	Honda CG 150	Unidade	4	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
14	Carro Passeio com 02 portas, com capacidade para 01 passageiros, com carroceria para carga com motor a gasolina/ álcool, com transmissão mecânica de 05 marchas frente e 01 marcha ré.	Wolkswagen Gol	Unidade	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
15	Moto com capacidade para o1 passageiro, com motor a gasolina/ álcool, com transmissão de 01 marcha frente.	Honda CG 150	Unidade	1	R$ 898,00	R$ 898,00

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:D41C069C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65/2019

DECRETO Nº 65/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DOS IMÓVEIS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública 03 (três) imóveis, localizados em área urbana, na Rua Prefeito Júlio Lobo, conhecida como "Beco das Virgens", s/n, Bairro Poeira, CEP nº 57160-000, no Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, conforme descrição e croqui constantes nos Anexos I, II e III deste Decreto, sendo:

I – 01 (um) terreno, sem edificação, com área total de 1.398,16m²;

II – 01 (um) imóvel edificado medindo 46,88m²;

III – 01 (um) imóvel que possui área total de 136,58 m² contendo uma edificação de 90,23m².

Art. 2º. Os imóveis identificados no artigo anterior serão desapropriados mediante justa e prévia indenização aos seus atuais proprietários, para fins de implantação de uma estação elevatória de esgoto, no Município de Marechal Deodoro, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alíneas "d", "e" e "p" do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse dos aludidos imóveis.

Art. 3º. A declaração de utilidade pública a que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 14 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 65/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DOS IMÓVEIS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO I

Descrição do Imóvel

Imóvel, tipo terreno, localizado em área urbana, na Rua Prefeito Julio Lobo, conhecida como "Beco das Virgens", s/n, Bairro Poeira, CEP nº 57160-000, no Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, cujas confrontações e área seguem abaixo:

a) MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Frente, medindo 9,69m (nove metros e sessenta e nove centímetros), limitando-se com a Rua Prefeito Júlio Lobo; fundos, medindo 16,23m (dezesseis metros e vinte e três centímetros), limitando-se com uma vala; lateral direita, formada por 05 (cinco) seguimentos, medindo 11,29m (onze metros e vinte e nove centímetros) o primeiro seguimento, limitando-se com a propriedade da Senhora Rita de Cácia da Silva; medindo 4,14m (quatro metros e quatorze centímetros) o segundo segmento, limitando-se com a propriedade da Senhora Rita de Cácia da Silva; medindo 6,40m (seis metros e quarenta centímetros) o terceiro segmento, limitando-se com a propriedade do Senhor José Orlando da Silva; medindo 7,19m (sete metros e dezenove centímetros) o quarto segmento, limitando-se com a propriedade do Senhor José Orlando da Silva; medindo 76,01 (setenta e seis metros e um centímetro) o quinto segmento, limitando-se com uma vala; lateral esquerda, medindo 84,92m (oitenta e quatro metros e noventa e dois centímetros), limitando-se com a propriedade de terceiros.

b) ÁREA TOTAL: 1.398,16m² (mil, trezentos e noventa e oito metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados).

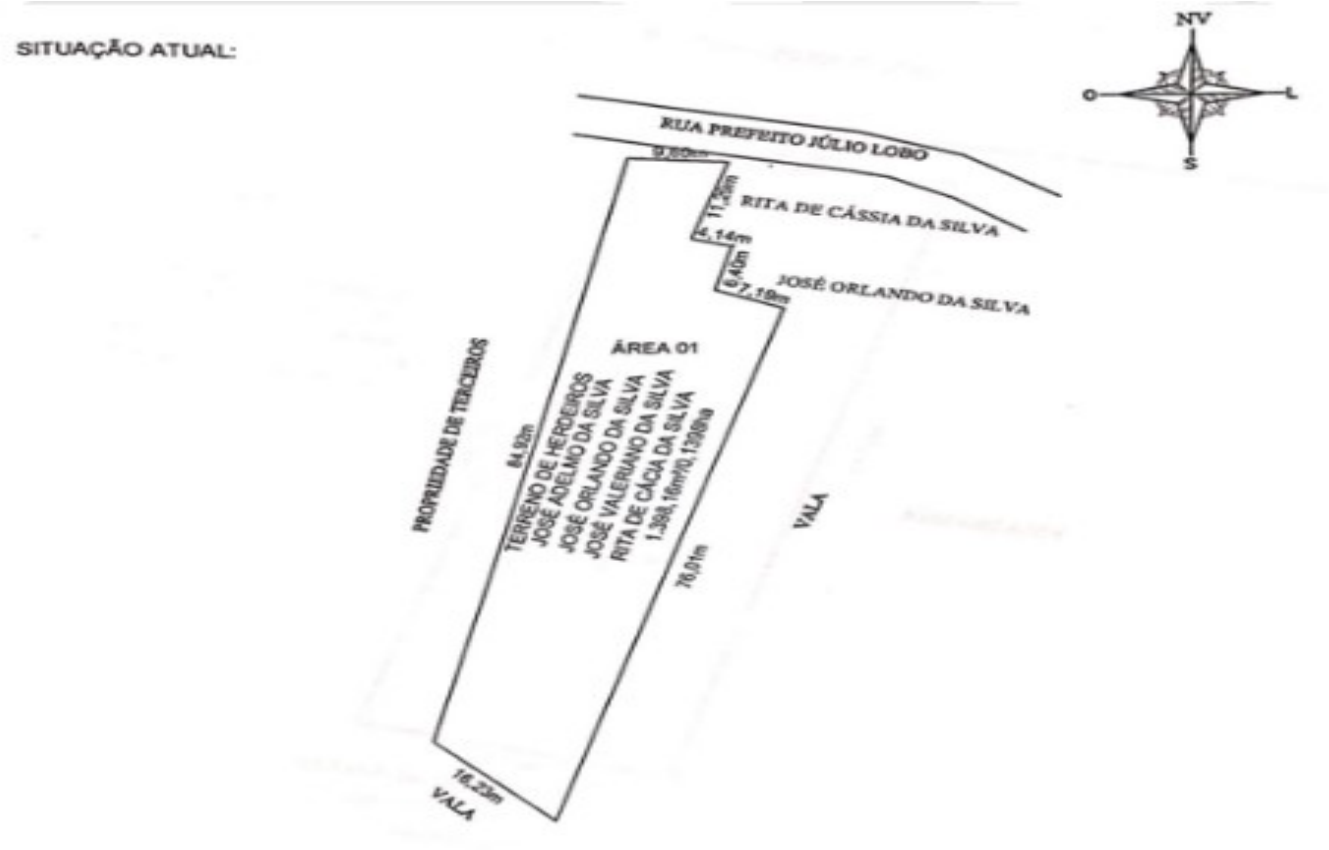
c) REGISTRO: Livro 2-C, Registro Geral, folhas 144, nº 01, Matrícula nº 590, em data de 29/12/1981.

DECRETO Nº 65/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DOS IMÓVEIS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO I

Croqui de localização e situação



DECRETO Nº 65/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DOS IMÓVEIS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO II

Descrição do Imóvel

Imóvel edificado, localizado em área urbana, na Rua Prefeito Júlio Lobo, conhecida como "Beco das Virgens", s/n, Bairro Poeira, CEP nº 57160-000, no Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, cujas confrontações e área seguem abaixo:

a) MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Frente, medindo 4,06m (quatro metros e seis centímetros), limitando-se com a Rua Prefeito Júlio Lobo; fundos, medindo 4,14m (quatros metros e quatorze centímetros), limitando-se com o terreno dos herdeiros de Adelmo José da Silva: José Adelmo da Silva, José Orlando da Silva, José Valeriano da Silva e Rita de Cácia da Silva; lateral direita, medindo 11,77m (onze metros e setenta e sete centímetros), limitando-se com a propriedade do Sr. José Orlando da Silva; lateral esquerda, medindo 11,29m (onze metros e vinte e nove centímetros), limitando-se com o terreno dos herdeiros de Adelmo José da Silva: José Adelmo da Silva, José Orlando da Silva, José Valeriano da Silva e Rita de Cácia da Silva.

b) ÁREA TOTAL: 46,88m² (quarenta e seis metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados).

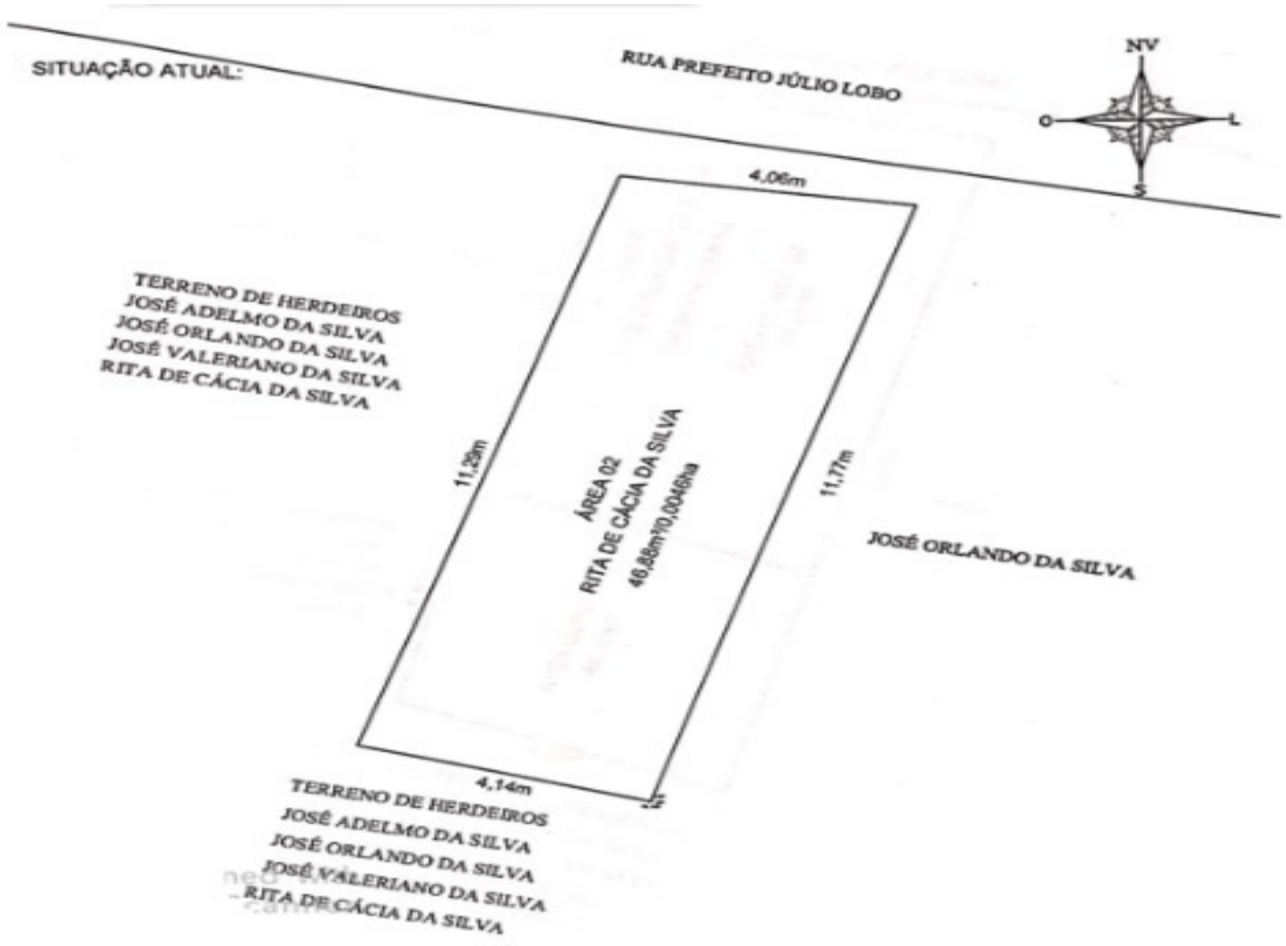
c) REGISTRO: Livro 2-C – Registro Geral, folhas 143, nº 01, Matrícula nº 589, 28/12/1981.

DECRETO Nº 65/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DOS IMÓVEIS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO II

Croqui de localização e situação



DECRETO Nº 65/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DOS IMÓVEIS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO III

Descrição do Imóvel
Imóvel localizado em área urbana, na Rua Prefeito Júlio Lobo, conhecida como "Beco das Virgens", s/n, Bairro Poeira, CEP nº 57160-000, no Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, cujas confrontações e área seguem abaixo:

a) MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Frente, medindo 7,26m (sete metros e vinte e seis centímetros), limitando-se com a Rua Prefeito Júlio Lobo; fundos, medindo 7,19m (sete metros e dezenove centímetros), limitando-se com o terreno dos herdeiros de Adelmo José da Silva: José Adelmo da Silva, José Orlando da Silva, José Valeriano da Silva e Rita de Cácia da Silva; lateral direita, medindo 19,21m (dezenove metros e vinte e um centímetros), limitando-se com uma vala; lateral esquerda formada por 02 (dois) segmentos, medindo 6,40m (seis metros e quarenta centímetros) o primeiro segmento, limitando-se com o terreno dos herdeiros de Adelmo José da Silva: José Adelmo da Silva, José Orlando da Silva, José Valeriano da Silva e Rita de Cácia da Silva; medindo 11,77m (onze metros e setenta e sete centímetros) o segundo segmento, limitando-se com a propriedade da sra. Rita de Cácia da Silva.

b) ÁREA TOTAL: 136,58m² (cento e trinta e seis metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados), sendo 90,23m² (noventa metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados) de área construída (casa) e 46,35m² (quarenta e seis metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados) de área não edificada (quintal).

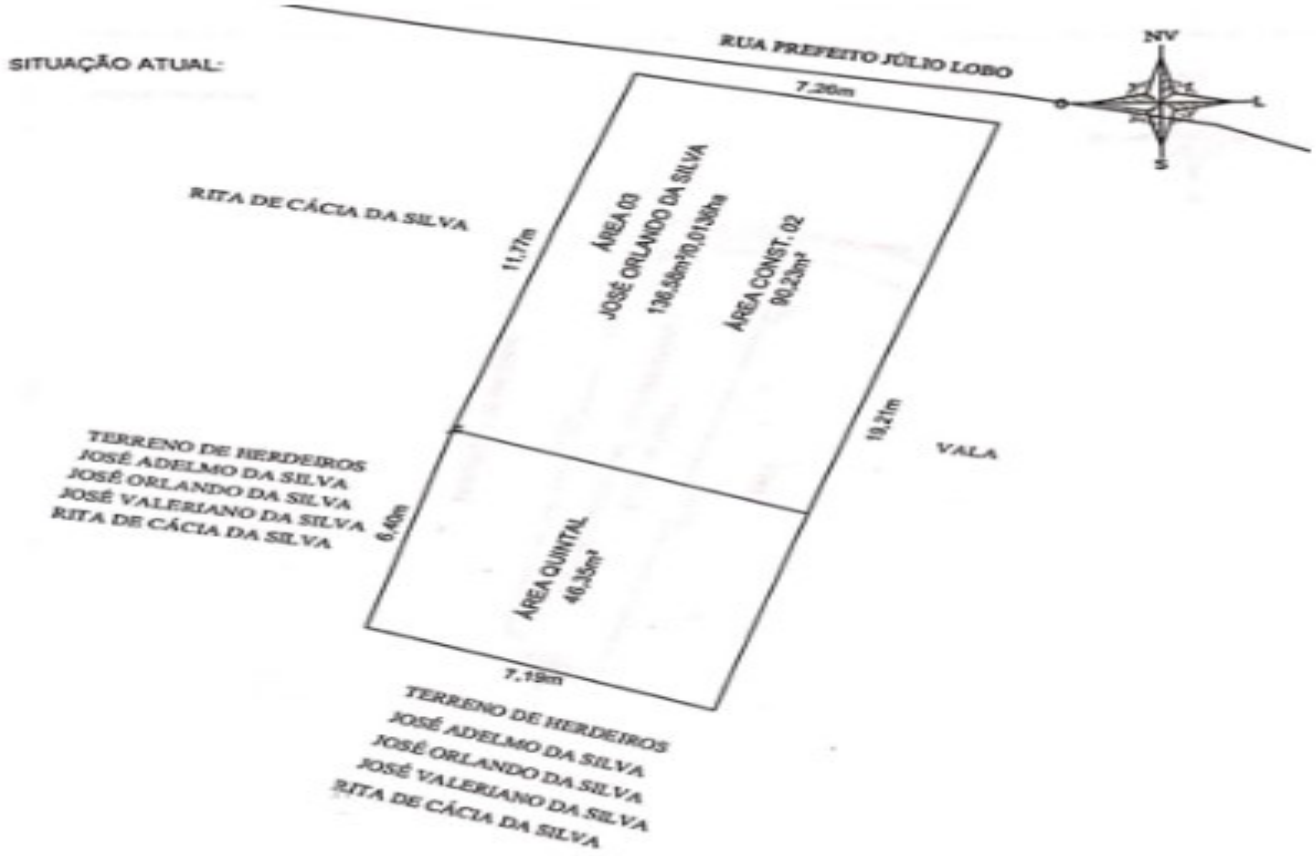
c) REGISTRO: Livro 2-B – Registro Geral, folhas 193, nº 02, Matrícula nº 370, em data de 29/01/1981.

DECRETO Nº 65/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DOS IMÓVEIS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO III

Croqui de localização e situação



Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:21734C98

